

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, INSUMOS E TESTES RÁPIDOS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA EMERGENCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTD - R\$ 69.450,00.

Sossego - PB, 22 de Setembro de 2020
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita

EXTRATO DE DISPENSA
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, INSUMOS E TESTES RÁPIDOS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 22/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, INSUMOS E TESTES RÁPIDOS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0024.2108 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00052/2020 - 22.09.20 - CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTD - CNPJ 10.833.520/0001-39 - R\$ 69.450,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0428.2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde . 10.301.0026.2099 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica. 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00048/2020 - 22.09.20 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 28.589,50; CT Nº 00049/2020 - 22.09.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 85.904,00; CT Nº 00050/2020 - 22.09.20 - LARMED DISTRIB. DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.147,50; CT Nº 00051/2020 - 22.09.20 -

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 180.621,30.

HOMOLOGAÇÃO
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 28.589,50; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 85.904,00; LARMED DISTRIB. DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.147,50; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 180.621,30.

Sossego - PB, 22 de Setembro de 2020
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita

ATAS
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00011/2020**

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.**

VENCEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 40.787.152/0001-09							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
6	ACIDO TRANEXÂMICO – 50 MG/ML	NIKKHO	SOLUÇÃO IN	150	4,45	667,50	
7	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) –250 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	18000	0,27	4.860,00	
15	ALPRAZOLAM – 2 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	2500	0,16	400,00	
32	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA –10 MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO OR	600	9,86	5.916,00	
39	CARBAMAZEPINA – 20 MG/ML	UNIAO QUIMICA	SUSPENSÃO	300	11,98	3.594,00	
60	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA –4 MG/ML	MARIOL	SOLUÇÃO OR	500	1,27	635,00	
62	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO –50 MG/ML + 50 MG/ML	UNIAO QUIMICA	SOLUÇÃO IN	1200	1,43	1.716,00	
68	DECANOATO DE HALOPERIDOL –50 MG/ML	UNIAO QUIMICA	SOLUÇÃO IN	100	5,98	598,00	
72	DIAZEPAM –5 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	8000	0,08	640,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

78	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – 5 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	1000	0,23	230,00
89	FLUCONAZOL – 150 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2400	0,52	1.248,00
112	MALEATO ENALAPRIL – 10 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	36000	0,05	1.800,00
138	RISPERIDONA – 1 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	12000	0,10	1.200,00
139	RISPERIDONA – 2 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	24000	0,11	2.640,00
155	SULFATO GENTAMICINA – 40 MG/ML	DEHYPOFARMA	SOLUÇÃO IN	600	1,00	600,00
164	TOPIRAMATO – 25 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	1500	0,19	285,00
165	TOPIRAMATO – 50 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	1500	0,20	300,00
166	TOPIRAMATO – 100 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	3000	0,42	1.260,00
TOTAL						28.589,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.


CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Item(s): 6 - 7 - 15 - 32 - 39 - 60 - 62 - 68 - 72 - 78 - 89 - 112 - 138 - 139 - 155 - 164 - 165 - 166.

Valor: R\$ 28.589,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa.


LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA


CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
11	ALBENDAZOL – 400 MG/ML	PRATI DONADUZZI	SUSPENSÃO	600	1,13	678,00
17	AMOXICILINA – 500 MG	PRATI DONADUZZI	CÁPSULA	12000	0,22	2.640,00
18	ANLÓDIPINO – 5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	7000	0,04	280,00
19	ANLÓDIPINO – 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	0,08	240,00
38	CARBAMAZEPINA – 400 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	9600	0,51	4.896,00
46	CLONAZEPAM – 0,5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	20000	0,07	1.400,00
47	CLONAZEPAM – 2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	24000	0,07	1.680,00
50	CLORIDRATO DE AMBROXOL – 30 MG/5 ML	FARMACE	XAROPE	1200	1,84	2.208,00
52	CLORIDRATO DE BIPERIDENO – 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	0,21	2.100,00
53	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA – 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2500	0,27	675,00
61	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA – 2 MG/ML 4ML	HYPOFARMA	SOLUÇÃO IN	1200	1,29	1.548,00
64	CLORIDRATO DE PROMETAZINA – 25 MG/ML 2ML	SANVAL	SOLUÇÃO IN	1200	2,00	2.400,00
69	DEXAMETASONA – 1 MG/G (0,1 %)	GREENPHARM A	CREME	1800	1,27	2.286,00
71	DIAZEPAM – 5 MG/ML	SANTISA	SOLUÇÃO IN	500	0,72	360,00
85	FENITOÍNA – 50 MG/ML (5ML)	HIPOLABOR	SOLUÇÃO IN	100	2,67	267,00
93	FUROSEMIDA – 10 MG/ML	HYPOFARMA	SOLUÇÃO IN	1200	0,59	708,00
94	GLIBENCLAMIDA – 5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	12000	0,04	480,00
96	HALOPERIDOL – 1 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	7200	0,16	1.152,00
97	HALOPERIDOL – 5 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	9600	0,20	1.920,00
100	HIDROCLOROTIAZIDA – 25 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	72000	0,03	2.160,00
102	IBUPROFENO – 300 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,16	800,00
107	LORAZEPAM – 2 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	9600	0,12	1.152,00
110	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA – 0,4 MG/ML	FARMACE	SOLUÇÃO OR	1000	1,16	1.160,00
111	MALEATO ENALAPRIL – 5 MG	DECIMED (SP)	COMPRIMIDO	3600	0,07	252,00
115	MALEATO LEVOMEPRIMAZINA – 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	0,47	4.700,00
117	METILDOPA – 250 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	6000	0,53	3.180,00

118	METILDOPA –500 MG	SANVAL	COMPRIMID O	10000	1,07	10.700,00
122	NIMESULIDA –100 MG	CIMED (SP)	COMPRIMID O	36000	0,08	2.880,00
123	NIMESULIDA –50 MG/ML	CIMED (SP)	SUSPENSÃO	600	1,73	1.038,00
125	NISTATINA –25.000 UI/G	GREENPHARM A	CREME VAGI	1200	3,81	4.572,00
126	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO –100.000 UI/G + 200MG/G	PRATI DONADUZZI	POMADA	1800	7,28	13.104,00
127	NITRATO DE MICONAZOL –2% (20 MG/G) 80G	HIPOLABOR	CREME VAGI	600	5,07	3.042,00
128	ÓLEO MINERAL –	FARMACE	ÓLEO PARA	100	2,18	218,00
135	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	DOHYPOFARMA	SOLUÇÃO IN	1200	0,93	1.116,00
140	RISPERIDONA –3 MG	CRISTALIA	COMPRIMID O	2000	0,32	640,00
149	SUCCINATO DE SÓDICO HIDROCORTISONA 500 MG	NOVAFARMA DE	PÓ PARA SO	600	6,00	3.600,00
157	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZÍNCICA –5 MG/G + 250 UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	POMADA	1200	2,39	2.868,00
160	SULFATO FERROSO –5 MG/ML	HIPOLABOR	XAROPE	600	0,67	402,00
161	SULFATO FERROSO – 25 MG/ML 30ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO OR	600	0,67	402,00
TOTAL						85.904,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Item(s): 11 - 17 - 18 - 19 - 38 - 46 - 47 - 50 - 52 - 53 - 61 - 64 - 69 - 71 - 85 - 93 - 94 - 96 - 97 - 100 - 102 - 107 - 110 - 111 - 115 - 117 - 118 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 128 - 135 - 140 - 149 - 157 - 160 - 161.

Valor: R\$ 85.904,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa.



LUSNEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA



CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ATA 003 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.**

VENCEDOR: LARMED DISTRIB. DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.831.701/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁCIDO ASCÓRBICO – 500 MG		COMPRIMIDO	24000	0,18	4.320,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO – 100 MG/ML		SOLUÇÃO IN	1200	0,78	936,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO	FARMACE	AMPOLA	2400	0,29	696,00
20	ATENOLOL –25 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	30000	0,04	1.200,00
21	ATENOLOL –50 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	25000	0,08	2.000,00
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL –75 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	300	0,35	105,00
29	BROMETO DE IPRATRÓPIO –0,25 MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO PA	75	1,10	82,50
31	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA –20 MG/ML	FARMACE	SOLUÇÃO IN	800	1,21	968,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA –10 MG + 250 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	0,45	4.500,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA –	NATULAB	SOLUÇÃO OR	1800	6,47	11.646,00
45	CLONAZEPAM –2,5 MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO OR	100	2,12	212,00
48	CLORETO DE SÓDIO – 0,9% (9 MG/ML)	FARMACE	SOLUÇÃO NA	500	0,91	455,00
49	CLORIDRATO DE AMBROXOL –15 MG/5 ML	FARMACE	XAROPE	1200	1,74	2.088,00
55	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA –20 MG/ML (2%)	HYPOFARMA	SOLUÇÃO IN	250	2,84	710,00
57	CLORIDRATO DE METFORMINA –500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	20000	0,13	2.600,00
63	CLORIDRATO DE PROMETAZINA –25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	13000	0,16	2.080,00
66	CLORIDRATO DE SERTRALINA –50 MG	PRATI	COMPRIMIDO	18000	0,19	3.420,00
77	DICLOFENACO SÓDICO –25 MG/ML	FARMACE	SOLUÇÃO IN	1200	0,73	876,00
81	DIPIRONA –500 MG/ML (10ML)	NATULAB	SOLUÇÃO OR	2400	0,93	2.232,00
84	FENITOÍNA –100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	6500	0,12	780,00
88	FITOMENADIONA (VITAMINA K) –10 MG/ML	HYPOFARMA	SOLUÇÃO IN	600	1,36	816,00
98	HALOPERIDOL –5 MG/ML	UNIÃO	SOLUÇÃO IN	100	1,08	108,00
103	IBUPROFENO –600 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	24000	0,20	4.800,00
121	METRONIDAZOL –400 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	12000	0,25	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSÊGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

132	PARACETAMOL FOSFATO DE CODEÍNA - 500 MG + 30 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2400	0,46	1.104,00
144	SIMETICONA - 75 MG/ML	NATULAB	EMULSÃO OR	1200	1,14	1.368,00
146	SINVASTATINA - 20 MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	30000	0,09	2.700,00
167	TRAMADOL - 50 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1500	0,23	345,00
TOTAL						56.147,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LARMED DISTRIB. DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.831.701/0001-26.

Item(s): 2 - 4 - 10 - 20 - 21 - 26 - 29 - 31 - 33 - 35 - 45 - 48 - 49 - 55 - 57 - 63 - 66 - 77 - 81 - 84 - 88 - 98 - 103 - 121 - 132 - 144 - 146 - 167.

Valor: R\$ 56.147,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa


LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA


LARMED DISTRIB. DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 004 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG	IMEC	COMPRIMIDO	24000	0,04	960,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO - 200 MG/ML	NATULAB	SOLUÇÃO OR	2400	1,18	2.832,00
5	ÁCIDO FÓLICO - 5 MG	NATULAB	COMPRIMIDO	24000	0,04	960,00
8	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) - 50 MG/ML	HIPOLABOR	XAROPE	600	3,24	1.944,00
9	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) - 500 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	24000	0,57	13.680,00
12	ALBENDAZOL - 400 MG	GREEN PHARMA	COMPRIMIDO	1300	0,41	533,00
13	ALPRAZOLAM - 0,5 MG	E M S	COMPRIMIDO	1800	0,09	162,00
14	ALPRAZOLAM - 1 MG	E M S	COMPRIMIDO	7000	0,10	700,00
16	AMOXICILINA - 500 MG/ML 60ML	DONADUZZI	SUSPENSÃO	1200	2,97	3.564,00
22	AZITROMICINA - 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	7000	1,46	10.220,00
23	AZITROMICINA - 400 MG/ML	PRATI DONADUZZI	PÓ PARA SU	800	7,95	6.360,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI	TEUTO	PÓ PARA SU	150	8,51	1.276,50
25	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI	TEUTO	PÓ PARA SU	600	8,10	4.860,00
27	BROMAZEPAM - 3 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	0,09	90,00
28	BROMAZEPAM - 6 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1500	0,11	165,00
30	BROMIDRATO DE FENOTEROL - 5 MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO PA	80	3,92	313,60
34	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA -	HIPOLABOR	SOLUÇÃO IN	1200	2,03	2.436,00
36	CAPTAPRIL - 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	30000	0,04	1.200,00
37	CARBAMAZEPINA - 200 MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	18000	0,15	2.700,00
40	CEFALEXINA - 500 MG	ABL	CÁPSULA	24000	0,41	9.840,00
41	CEFALEXINA - 500 MG/ML	TEUTO	SUSPENSÃO	1200	4,93	5.916,00
42	CETOCONAZOL - 200 MG/G	HIPOLABOR	CREME DERM	600	3,80	2.280,00
43	CETOCONAZOL - 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1800	0,23	414,00
44	CIPROFLOXACINO - 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15000	0,27	4.050,00
51	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	36000	0,04	1.440,00
54	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG	MEDQUÍMICA	CÁPSULA	30000	0,09	2.700,00
56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20 MG/G (2%)	PHARLAB	GEL	150	2,60	390,00
58	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40000	0,11	4.400,00
59	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA - 5 MG/ML	FARMACE	SOLUÇÃO IN	600	0,59	354,00
65	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL - 40 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	4000	0,04	160,00
67	COLAGENASE /CLORANFENICOL - 0,6 U/ 0,01 G	CRISTÁLIA	CREME	200	12,14	2.428,00
70	DEXAMETASONA - 0,15 MG/ML	SOBRAL	ELIXIR	1000	1,58	1.580,00
73	DIAZEPAM - 10 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	12000	0,08	960,00
74	DICLOFENACO POTÁSSICO - 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	7200	0,11	792,00
75	DICLOFENACO POTÁSSICO - 25 MG/ML	TEUTO	SOLUÇÃO IN	1200	1,34	1.608,00
76	DICLOFENACO SÓDICO - 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	7200	0,07	504,00
79	DIPIRONA - 500 MG/ML	SANTISA	SOLUÇÃO IN	2000	0,58	1.160,00
80	DIPIRONA - 500 MG	GREEN PHARMA	COMPRIMIDO	48000	0,13	6.240,00
82	EPINEFRINA - 1 MG/ML	BLAUSIEGEL	SOLUÇÃO IN	200	2,12	424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

83	ESTRIOL –1 MG/G	BIOLAB	CREME VAGI	360	19,90	7.164,00
86	FENOBARBITAL –100 MG/ML (2ML)	CRISTÁLIA	SOLUÇÃO IN	100	2,25	225,00
87	FENOBARBITAL –100 MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	12000	0,13	1.560,00
90	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA –4 MG/ML	FARMACE	SOLUÇÃO IN	2000	0,86	1.720,00
91	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA –3 MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO OR	1200	3,85	4.620,00
92	FUROSEMIDA –40 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12000	0,04	480,00
95	GLICOSE –50 MG/ML (5%) (FR 500ML)	FRESENIUS	SOLUÇÃO IN	800	3,04	2.432,00
101	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO –61,5 MG/ML	NATULAB	SUSPENSÃO	700	1,91	1.337,00
104	IBUPROFENO –50 MG/ML	NATULAB	SUSPENSÃO	2400	1,34	3.216,00
105	LORATADINA –10 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	12000	0,11	1.320,00
106	LORATADINA –1 MG/ML	PHARLAB	XAROPE	1800	2,43	4.374,00
108	LOSARTANA POTÁSSICA –50 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	96000	0,09	8.640,00
109	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA –2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	0,09	270,00
113	MALEATO ENALAPRIL –20 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	24000	0,07	1.680,00
114	MALEATO LEVOMEPRAMAZINA –100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10000	0,72	7.200,00
116	MEBENDAZOL –20 MG/ML 30ML	NATULAB	SUSPENSÃO	200	1,60	320,00
119	METRONIDAZOL –100 MG/G	PRATI DONADUZZI	GEL VAGINA	1200	4,85	5.820,00
120	METRONIDAZOL –250 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	12000	0,12	1.440,00
124	NISTATINA –100.000 UI/ML (50ML)	PRATI DONADUZZI	SUSPENSÃO	600	4,16	2.496,00
129	OMEPRAZOL –20 MG	GEOLAB	CÁPSULA	48000	0,08	3.840,00
130	PARACETAMOL –200 MG/ML (15ML)	NATULAB	SOLUÇÃO OR	1500	1,08	1.620,00
131	PARACETAMOL –500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10000	0,05	500,00
133	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B –	DONATULAB	COMPRIMIDO	7200	0,04	288,00
136	PREDNISONA –5 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	3000	0,08	240,00
137	PREDNISONA –20 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	6000	0,22	1.320,00
141	RISPIRIDONA –1 MG/ML	PRATI DONADUZZI	SOLUÇÃO OR	120	14,59	1.750,80
142	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO	NATULAB	PÓ PARA SO	1500	0,48	720,00
143	SECNIDAZOL –1.000 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	1200	0,54	648,00
145	SIMETICONA –40 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	6000	0,12	720,00
147	SINVASTATINA –40 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	12000	0,16	1.920,00
148	SUCCINATO DE SÓDICO DE HIDROCORTISONA –100 MG	BLAUSIEGEL	PÓ PARA SO	360	3,12	1.123,20
150	SULFADIAZINA PRATA –10 MG/G (1%)	PRATI DONADUZZI	CREME	600	3,63	2.178,00
151	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA –40 MG/ML + 8 MG/ML	SOBRAL	SUSPENSÃO	600	1,47	882,00
152	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA –400 MG + 80 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	6000	0,12	720,00
153	SULFATO DE ATROPINA –0,25 MG/ML	HALEX	SOLUÇÃO IN	50	0,41	20,50
154	SULFATO DE ATROPINA –0,25 MG/ML	HALEX	SOLUÇÃO IN	120	0,41	49,20
156	SULFATO DE MORFINA –10 MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO IN	50	2,63	131,50
158	SULFATO SALBUTAMOL –0,48 MG/ML	NATULAB	XAROPE	600	1,04	624,00

162	SULFATO FERROSO –300 MG	NATULAB	COMPRIMIDO	6000	0,04	1.440,00
163	TENOXCAM –20 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	SOLUÇÃO IN	100	8,10	810,00
168	TRAMADOL –100 MG/ML	TEUTO	SOLUÇÃO IN	100	0,76	76,00
169	TRAMADOL –50 MG/ML	TEUTO	SOLUÇÃO IN	100	0,90	90,00
TOTAL						180.621,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 30 - 34 - 36 - 37 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 51 - 54 - 56 - 58 - 59 - 65 - 67 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 79 - 80 - 82 - 83 - 86 - 87 - 90 - 91 - 92 - 95 - 101 - 104 - 105 - 106 - 108 - 109 - 113 - 114 - 116 - 119 - 120 - 124 - 129 - 130 - 131 - 133 - 136 - 137 - 141 - 142 - 143 - 145 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 156 - 158 - 162 - 163 - 168 - 169.

Valor: R\$ 180.621,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA

JEFFERSON WILTON A. BRANDÃO
FARMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO